

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

O INSTITUTO SUPERIOR BISSAYA BARRETO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO CENTRO

O Instituto Superior Bissaya Barreto (ISBB) é um estabelecimento de ensino superior privado de âmbito universitário, que ministra cursos de Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação, Formação Especializada e outra formação não académica, tendo como entidade titular a Fundação Bissaya Barreto, Instituição de Utilidade Pública (Diário do Governo, III série, de 26-11-58), registada na Direcção Geral da Acção Social com o nº38/84 das Fundações de Solidariedade Social, com sede na Quinta dos Plátanos, Apartado 7049, Bencanta, 3046-901 Coimbra.

O Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro (STFPS-CENTRO) é uma associação vocacionada para a defesa dos interesses sócio-profissionais dos seus associados e funcionários, com sede na Avenida Fernão de Magalhães, nº640-1º e 642- r/c - Apartado 455 - 3001-906 Coimbra.

Respeitando os fins de cada entidade e visando encetar uma colaboração inter-institucional, as Partes acima designadas consideram de interesse recíproco estabelecer um Protocolo de Colaboração, com o objectivo de proporcionar aos associados/beneficiários e funcionários, bem como aos respectivos familiares do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro, um incremento da sua formação.

De acordo com o atrás definido, as Partes subscrevem o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª

(Destinatários)

Os destinatários abrangidos por este Protocolo enquadram os associados/beneficiários e funcionários do Sindicato Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro (no activo, na pré-reforma ou na reforma), bem como os seus cônjuges e filhos, desde que possuidores de habilitações legais para inscrição nos cursos a que se candidatam.

2ª

(Taxas e emolumentos)

- 1- Aos candidatos que ingressem em cursos do Instituto Superior Bissaya Barreto (ISBB), será concedida proporcionalmente uma redução de 50% (cinquenta por cento) nos montantes relativos à inscrição e exames, bem como uma redução de 10% (dez por cento) no valor da respectiva propina.
- 2- Os candidatos que não reúnam condições para transitar de ano lectivo, em dois anos consecutivos, perdem o direito ao benefício das condições do presente Protocolo.

3ª

(Requerimento)

- 1- Para que os candidatos possam beneficiar das reduções indicadas na cláusula anterior, devem apresentar um requerimento na secretaria do ISBB, no acto da inscrição, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Sócios do Sindicato - o cartão de sócio;
 - b) Funcionários do Sindicato - o cartão de funcionário;
 - c) Cônjuges e filhos dos sócios e funcionários do Sindicato - o cartão de beneficiário e declaração do Sindicato para esse efeito.
- 2- No acto da matrícula, os estudantes devem confirmar a sua condição de associados através de declaração emitida pelo Sindicato, com esta finalidade.

4ª

(Outras iniciativas)

O ISBB e o Sindicato Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro pode conceber e organizar cursos, Seminários, Conferências,..., em moldes a acordar especificamente para cada situação.

5ª

(Efeito Retroactivo)

Os benefícios referidos neste Protocolo não têm carácter retroactivo, produzindo efeito a partir da data em que são solicitados.

6ª

(Divulgação)

1 - Para a prossecução dos objectivos enunciados, o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro compromete-se a promover, através do seu jornal, comunicados, circulares e página web, a mais ampla divulgação, junto dos seus filiados e funcionários, das condições expressas no presente Protocolo.

7ª

(Renovação do Protocolo)

O presente Protocolo vigorará por três anos, entrando em vigor na data da sua assinatura e é automaticamente renovável pelo mesmo prazo até à sua revogação, por qualquer das Partes, devendo esta ser comunicada, por escrito, com a antecedência mínima de 30 dias.

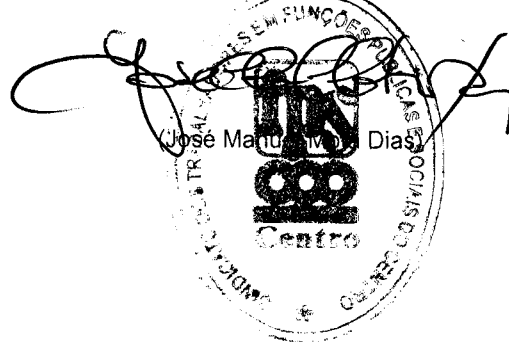
Coimbra, 30 de Agosto de 2011

A Directora do Instituto Superior Bissaya Barreto



(Maria Luísa Ferreira Cabral dos Santos Veiga)

O Coordenador do Sindicato dos
Trabalhadores em Funções Públicas e
Sociais do Centro



Stamp: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO CENTRO

Handwritten signature: José Manuel Dias